

A.C.R.D da GÂNDARA XV FESTIVAL DA CANÇÃO JOVEM REGULAMENTO



1. Organização e finalidade

De acordo com o presente regulamento, a organização é da responsabilidade da **Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Gândara**.

Esta actividade tem como objectivos a dinamização cultural, o incentivo à prática da música e a divulgação de novos intérpretes desta e/ou outras regiões do país.

2. Condições de participação

2.1. Poderão concorrer, mediante inscrição, todos os jovens com idade compreendida entre os **12 e os 30 anos**.

2.2. São condições obrigatórias de inscrição :

- O preenchimento integral de uma ficha de inscrição, a fornecer pela organização.
- As canções apresentadas a concurso serem originais e inéditas (canções que até à data do Festival, não tenham sido editadas nem comercializadas).
- O envio de um CD audio com os registos vocal e instrumental de cada canção concorrente, ficando ao critério do autor os tipos de instrumentos a utilizar para o efeito.
- A letra deverá ser escrita em Português (1 cópia escrita, formato A4 e cópia em formato digital a enviar por email, em caso de apuramento).

2.3. A entrega da ficha de inscrição, e dos restantes elementos referidos em 2.2. tem como **data limite o dia 17 de Setembro de 2010** (carimbo do correio).

3. Estrutura interna

3.1. O Festival consiste na apresentação pública das 10 (dez) canções seleccionadas interpretadas ao vivo com suporte musical em formato CD.

3.2. **O suporte musical é da inteira responsabilidade dos concorrentes.**

3.3. A organização não se responsabiliza pela devolução do material enviado.

3.4. Os concorrentes seleccionados deverão comparecer na Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Gândara com sede em **Ribas - Moinhos da Gândara às 15h de Sábado , dia 9 de Outubro de 2010** , para o ensaio geral.

4. Selecção

- 4.1. Um júri de pré-selecção, designado pela comissão organizadora, seleccionará para a final 10 (dez) canções mais 2 (duas) que funcionarão como suplentes.
- 4.2. É da responsabilidade da organização avisar os concorrentes cujas canções forem seleccionadas, até ao dia **24 de Setembro de 2010**.
- 4.3. Os concorrentes seleccionados deverão confirmar, **por escrito ou email**, a sua presença até ao dia **30 de Setembro de 2010**.

5. Júri Final

A nomeação do júri final estará a cargo da comissão organizadora que em conformidade com a iniciativa aqui regulamentada, convidará personalidades que, de alguma forma, mantenham relações de apreciável merecimento com a expressão musical, escrita e artística.

O júri elegerá entre si um Presidente com direito a voto de qualidade, se a situação o exigir. Além disso, o mesmo Presidente dinamizará a votação dos jurados com regras previamente definidas e apresentadas a esse júri.

6. Prémios

O valor dos prémios do XV FESTIVAL DA CANÇÃO JOVEM da A. C. R. D da Gândara é o seguinte:

	<u>Prémios especiais :</u>
1º prémio _____ 500 Euros	<i>Melhor composição</i>
2º prémio _____ 300 Euros	<i>Melhor letra</i>
3º prémio _____ 150 Euros	<i>Melhor interpretação</i>
	<i>Prémio Simpatia e Prémio do público</i>

Haverá ainda um prémio de participação para todos os concorrentes apurados.

7. Calendarização

A organização aponta para a data de realização da **final do Festival o dia 9 (nove) de Outubro 2010 pelas 21:30**.

8. Correspondência e contactos

Toda a correspondência deverá ser enviada para :

Paulo Jorge Ramos Gonçalves
R. 5 de Janeiro nº 87

Ribas - Moinhos da Gândara
3090-827 Figueira da Foz

Tel. 233 929 656
Telm. 91 4624290

Email: pgoncal@sapo.pt

9. Disposições finais

Os casos omissos no presente regulamente serão pontualmente resolvidos pela organização, sendo as decisões tomadas irrevogáveis.

**A.C.R.D da GÂNDARA
XV FESTIVAL DA CANÇÃO JOVEM
REGULAMENTO**



Título da canção _____

Intérprete(s) :

1 - _____ Idade _____

2 - _____ Idade _____

3 - _____ Idade _____

4 - _____ Idade _____

5 - _____ Idade _____

Autor da Letra _____

Autor da Música _____

Residência _____

Código postal _____ Localidade _____

Telefone (para contacto urgente) _____ email _____

Nota : *Só se considerará válida a inscrição dos concorrentes se a mesma for acompanhada de um CD áudio com o registo vocal e instrumental da canção e uma cópia da letra.*

Nº _____ Data de recepção ____ / ____ / ____ (a preencher pela organização)